

II — INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

1. ESPECIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS, SEGUNDO A ESPÉCIE — 1957/59

ESPECIFICAÇÃO	PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS (1)			ESPECIFICAÇÃO	PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS (1)		
	Valor (Cr\$ 1 000)				Valor (Cr\$ 1 000)		
	1957	1958	1959		1957	1958	1959
Aposentadorias				Auxílios			
Por invalidez.....	1 449 386	1 451 045	2 515 178	Doença.....	798 603	847 220	1 416 495
Por velhice.....	667 289	775 158	1 425 344	Funeral.....	14 988	17 020	25 037
Ordinárias.....	—	900	103 516	Maternidade.....	209 315	205 165	332 440
				Pensões (2).....	661 721	687 994	1 145 499
				TOTAL.....	3 801 302	3 984 502	6 963 509

FONTE — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários.

(1) Exclusivo os beneficiados com a Lei n.º 1 162 (aposentadorias e pensões de funcionários autárquicos.) — (2) Inclusive pedúlios.

2. PRINCIPAIS AUXÍLIOS PAGOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1957/59

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000) (1)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000) (1)		
	1957	1958	1959		1957	1958	1959
Amazonas.....	34 041	36 466	57 973	Espírito Santo.....	38 678	43 797	74 618
Pará.....	59 339	66 085	115 112	Rio de Janeiro.....	259 135	273 157	464 456
Maranhão.....	20 299	23 140	38 853	Guanabara.....	956 291	994 705	1 679 888
Piauí.....	19 601	22 331	36 610	São Paulo.....	956 709	938 629	1 623 914
Ceará.....	82 625	97 298	165 132	Paraná.....	74 963	81 582	150 821
Rio Grande do Norte.....	24 617	26 303	52 742	Santa Catarina.....	70 541	89 512	138 483
Paraíba.....	23 699	31 667	56 248	Rio Grande do Sul.....	371 845	435 321	805 378
Pernambuco.....	158 925	161 323	295 106	Mato Grosso.....	17 281	18 568	32 660
Alagoas.....	26 112	30 982	52 263	Goiás.....	14 306	16 219	29 871
Sergipe.....	25 223	27 514	46 740	BRASIL.....	3 801 302	3 984 502	6 963 509
Bahia.....	195 751	199 704	352 690				
Minas Gerais.....	366 321	300 219	693 601				

FONTE — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários.

(1) Exclusivo os beneficiados com a Lei n.º 1 162 (aposentadorias e pensões de funcionários autárquicos).

3. CONTRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS E EMPREGADORES, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1957/59

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS E EMPREGADORES (Cr\$ 1 000)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS E EMPREGADORES (Cr\$ 1 000)		
	1957	1958	1959		1957	1958	1959
Amazonas.....	37 172	44 086	55 762	Espírito Santo.....	36 719	39 312	53 202
Pará.....	66 869	78 62	102 913	Rio de Janeiro.....	152 100	204 493	251 191
Maranhão.....	28 239	33 267	45 722	Guanabara.....	1 402 871	1 546 761	2 108 873
Piauí.....	29 151	23 411	36 851	São Paulo.....	1 495 233	1 727 815	2 366 459
Ceará.....	85 033	96 566	141 261	Paraná.....	146 511	174 438	239 133
Rio Grande do Norte.....	31 019	33 048	45 261	Santa Catarina.....	84 904	100 390	141 521
Paraíba.....	35 506	38 617	51 250	Rio Grande do Sul.....	490 503	584 131	764 304
Pernambuco.....	163 057	186 662	243 440	Mato Grosso.....	19 936	22 355	27 281
Alagoas.....	25 863	28 406	34 379	Goiás.....	26 359	30 815	46 360
Sergipe.....	23 078	26 121	32 961	BRASIL.....	4 934 884	5 640 120	7 667 467
Bahia.....	170 598	205 068	280 973				
Minas Gerais.....	356 563	410 738	567 770				

FONTE — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários.

III — INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

1. ESPECIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS, SEGUNDO A ESPÉCIE — 1957/59

ESPECIFICAÇÃO	PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS								
	Número			Valor (Cr\$ 1 000)			Valor médio (Cr\$)		
	1957	1958	1959	1957	1958	1959	1957	1958	1959
Aposentadorias									
Por invalidez (1).....	2 175 705	2 279 266	2 420 257	4 411 406	4 643 919	8 036 563	2 028	2 037	3 321
Por velhice (2).....	171 062	281 456	385 378	376 978	651 053	1 442 702	2 204	2 313	3 744
Ordinária (3).....	—	29	11 966	—	180	74 856	—	6 207	6 256

III — INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

1. ESPECIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS, SEGUNDO A ESPÉCIE — 1957/59

ESPECIFICAÇÃO	PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS								
	Número			Valor (Cr\$ 1 000)			Valor médio (Cr\$)		
	1957	1958	1959	1957	1958	1959	1957	1958	1959
Auxílios									
Doença	858 941	809 523	849 946	1 601 817	1 574 760	2 517 688	1 865	1 945	2 962
Funeral	13 357	13 405	14 279	36 076	39 179	63 264	2 701	2 923	4 431
Maternidade (2)	226 912	228 926	256 476	668 981	690 973	1 203 926	2 945	3 018	4 694
Pensões (1)	1 396 841	1 481 867	1 602 266	1 395 298	1 508 658	2 610 332	999	1 018	1 629
TOTAL	4 842 818	5 094 472	5 540 567	8 490 556	9 108 722	15 949 381	1 753	1 788	2 879

FONTE — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

(1) Exclutivos os beneficiados com a Lei n.º 1 162 (aposentadoria e pensões de funcionários autárquicos). — (2) Benefício instituído pelo Decreto n.º 31 547, de 6 de outubro de 1952. — (3) Benefícios instituídos pela Lei n.º 3 385-A, de 13 de maio de 1958

2. PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1957/59

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000) (1)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000) (1)		
	1957	1958	1959		1957	1958	1959
Amazonas	39 540	42 297	73 978	Espírito Santo	39 828	44 644	79 565
Pará	91 896	102 370	198 501	Rio de Janeiro	857 806	933 187	1 649 292
Maranhão	32 365	36 257	73 651	Guanabara	1 543 253	1 591 501	2 630 910
Piauí	13 449	15 447	30 948	São Paulo	2 663 961	2 918 262	5 071 641
Ceará	67 783	78 499	145 952	Paraná	185 218	200 153	384 886
Rio Grande do Norte	34 060	39 135	90 717	Santa Catarina	231 701	261 568	560 798
Paraíba	96 476	98 940	165 053	Rio Grande do Sul	1 005 857	1 061 275	1 938 023
Pernambuco	491 446	518 455	897 628	Mato Grosso	14 137	16 474	30 371
Alagoas	105 425	107 717	169 316	Goias	17 108	20 318	40 043
Sergipe	80 273	85 518	141 456	Brasília, DF	—	—	3 607
Bahia	285 300	303 501	543 782	BRASIL	8 490 556	9 108 722	15 949 381
Minas Gerais	593 674	633 204	1 029 263				

FONTE — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

(1) Exclutivos os benefícios pagos de acordo com a Lei n.º 1 162 (aposentadoria e pensões de funcionários autárquicos).

3. CONTRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS E EMPREGADORES, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1957/59

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS E EMPREGADORES (Cr\$ 1 000)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS E EMPREGADORES (Cr\$ 1 000)		
	1957	1958	1959		1957	1958	1959
Amazonas	30 546	36 784	47 799	Espírito Santo	27 132	37 167	52 142
Pará	62 231	96 349	163 291	Rio de Janeiro	684 625	877 675	1 320 919
Maranhão	15 593	20 924	32 813	Guanabara	1 817 475	2 288 632	3 419 058
Piauí	13 345	15 681	25 725	São Paulo	4 837 755	6 701 027	10 196 929
Ceará	80 085	105 001	129 241	Paraná	265 625	393 052	584 190
Rio Grande do Norte	27 783	36 202	50 849	Santa Catarina	278 228	343 622	530 129
Paraíba	67 667	76 870	107 862	Rio Grande do Sul	882 904	1 065 425	1 485 051
Pernambuco	344 200	412 080	582 283	Mato Grosso	21 040	30 553	41 585
Alagoas	60 701	79 486	100 112	Goias	23 463	76 012	232 475
Sergipe	33 655	44 714	55 732	BRASIL	10 473 862	13 943 678	21 032 791
Bahia	177 952	244 203	384 486				
Minas Gerais	721 887	967 214	1 490 120				

FONTE — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

NOTA — Os dados desta tabela são da receita efetivamente realizada, não coincidindo com os da página 270, que são da receita total realizada e a realizar.

IV — SEGUROS — 1957/59

1. SOCIEDADES OPERANTES NO PAÍS, SEGUNDO A NACIONALIDADE E RAMOS DE SEGURO

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE SOCIEDADES			ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE SOCIEDADES		
	1957	1958	1959		1957	1958	1959
TOTAL	177	184	188	Segundo os ramos de seguro			
Segundo a nacionalidade				Elementares	127	133	137
Brasileira	147	151	153	Elementares e acidentes do trabalho	19	19	19
Estrangeira	30	33	35	Vida	4	4	4
				Elementares e vida	8	9	9
				Acidentes do trabalho	17	17	17
				Elementares, vida e acidentes do trabalho	2	2	2

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil.

NOTA — A tabela não inclui dados relativos ao IPASE e à Cia. Nacional de Seguro Agrícola.